



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° 95, 24 de Fevereiro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a concessão do vale refeição proporcional aos servidores públicos que cumprem jornada de 20 e 30hrs

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar ao Poder Executivo a concessão do vale-refeição proporcional aos servidores públicos que cumprem jornada de trabalho de 20 e 30 horas semanais.

Justificativa

Atualmente, apenas os servidores com carga horária de 40 horas semanais são contemplados integralmente com o benefício, o que gera uma desigualdade entre os trabalhadores. Considerando que todos desempenham funções essenciais para o funcionamento da administração pública, é justo que o auxílio alimentação seja concedido de forma proporcional à carga horária exercida, garantindo equidade e reconhecimento a todos os servidores.

Dessa forma, solicito a análise e adoção das medidas necessárias para viabilizar essa melhoria nas condições de trabalho dos servidores municipais.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as providências que poderão ser tomadas.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2025

Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO

EM 24 / 02 / 25


PRESIDENTE